



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**MENSAGEM Nº 010/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ILMO. SR.  
ALDAIR TELES DA SILVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 001/2021 já protocolado nesta Casa de Leis, tem por objetivo atualizar o piso salarial dos servidores e empregados públicos municipais ocupantes dos cargos efetivos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, os quais terão um aumento no salário, passando o valor inicial de R\$ 1.400,00 para R\$ 1.550,00, estabelecido por Lei Federal.

Diante do aumento da despesa, venho por meio desta solicitar para que seja juntado ao referido Projeto de Lei o Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário 2021 em anexo, bem como também Demonstrativo da Despesa com Pessoal e relação por matrícula de Agentes comunitários e Agentes de Combate as Endemias, para complementar a análise dos Nobres Pares.

Também, solicitamos especial atenção dos Senhores Vereadores no sentido de apreciar os Projetos de Leis nº 001/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021, em regime de urgência.

A solicitação para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei 001/2021 que atualiza o piso salarial do profissional Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, prende-se ao fato da atualização contar a partir de janeiro de 2021, cuja diferença poderá ser paga na folha de pagamento do corrente mês.

Na oportunidade também solicitamos para que no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 004/2021, seja considerado o valor de R\$ 115.819,53, haja vista, que houve um lapso no momento da digitação, considerando que o valor aparece correto no total do Artigo 1º e no total geral do 2º.

Com relação ao pedido para tramitação dos Projetos de Lei 003, 004 e 005/2021, justifica-se pelo fato da necessidade da atualização do orçamento do corrente ano, para início dos processos licitatórios das Secretarias Municipais e uso das dotações para enfrentamento da pandemia.

Face ao exposto, contamos com o apoio favorável dos Senhores Vereadores, aprovando os Projetos de Leis ora mencionados em regime de urgência..

Rio Bonito do Iguaçu, em 15 de fevereiro de 2021.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal**